

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 1/ 15

## 1 APRESENTAÇÃO

Este programa de *Compliance* foi confeccionado baseado no Regulamento a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com mecanismos de prevenção, tornando -se eficiente e capaz de promover o desenvolvimento sustentável da **SEPRORAD**. Trata-se, portanto, de um dos pilares fundamentais para a longevidade da empresa no mercado atuante.

## 2 OBJETIVO

O programa de *Compliance* apresenta mecanismos para identificação, prevenção, detecção e mitigação de riscos de que atos ilícitos sejam cometidos, bem como o conjunto de conceitos, princípios, responsabilidades, vedações e regras que orientam e previnem a ocorrência de tais atos nas operações da **SEPRORAD**, seja por meio de atividades que a instituição exerce ou pelos dirigentes, terceiros, colaboradores ou qualquer pessoa que represente a clínica direta ou indiretamente.

O Programa está alinhado com os pilares **MISSÃO, VISÃO E VALORES**, da empresa, fortalecendo a estrutura organizacional, ética e sustentabilidade, visando coibir atitudes fraudulentas e de corrupção em todos os níveis hierárquicos, através de prevenção, detecção e investigação destes atos, a fim de proteger os recursos e a reputação da clínica.

## 3 MISSÃO

Física Médica em Radiodiagnóstico, por meio de profissionais especializados e tecnologia de ponta, disseminando conhecimento e o uso eficiente e consciente da radiação ionizante Excelência e transparência na prestação de serviços em Proteção Radiológica e.

## 4 VISÃO

Ser referência em prestação de serviços radiológicos e física médica, radiodiagnósticos.

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 2/ 15

## 5 VALORES

Exelência, Qualidade e Respeito

## 6 COMPROMETIMENTO DA DIREÇÃO

A Diretoria da SEPRORAD compromete-se a garantir que todas as diretrizes contidas no Programa de Compliance sejam rigorosamente seguidas, conforme as legislações e normativas vigentes no Brasil, especialmente no que se refere à Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), com foco na proteção radiológica e na segurança dos serviços prestados..

Para tanto, a Diretoria da SEPRORAD assume o compromisso de:

1. **Conformidade Regulatória:** Garantir que todas as operações da empresa estejam em compliance com as normas da ANVISA, em especial a **Resolução RDC Nº 611, de 9 de março de 2022**, que estabelece requisitos sanitários para serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista, e com as regulamentações da CNEN, como a **Norma CNEN NN 3.01**, que define as exigências de proteção radiológica para exposições ocupacionais, médicas e públicas.
2. **Licenciamento e Aprovação de Planos:** Assegurar que todos os serviços prestados pela SEPRORAD sejam devidamente licenciados junto às autoridades competentes, incluindo a elaboração e implementação de planos de proteção radiológica aprovados por Supervisores de Proteção Radiológica certificados, conforme requerido pela ANVISA e CNEN.
3. **Combate à Corrupção:** Aplicar e promover políticas internas que combatam práticas ilícitas, de acordo com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), adotando medidas preventivas e corretivas para prevenir fraudes, subornos e qualquer forma de corrupção que possa comprometer a integridade das operações da empresa e das relações com parceiros, clientes e autoridades.
4. **Treinamento e Capacitação:** A diretoria se compromete a investir continuamente na capacitação dos colaboradores, assegurando que todos

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 3/ 15

compreendam e apliquem as diretrizes de compliance, especialmente no que tange à radioproteção e à ética nos negócios. Isso inclui treinamentos periódicos em relação às normas de proteção radiológica e aos procedimentos de compliance.

5. **Monitoramento e Melhoria Contínua:** Comprometemo-nos a monitorar continuamente as práticas internas e revisar periodicamente o Programa de Compliance, promovendo melhorias sempre que necessário para assegurar a conformidade com as leis e regulamentações vigentes, e para garantir a eficácia dos processos de radioproteção e da ética empresarial.

Assim, a Diretoria da SEPRORAD reafirma seu compromisso com a excelência operacional, a integridade e a conformidade regulatória, visando sempre a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e do público em geral.

***Diretor/Presidente: Diego Galeano.***

## 7 CONDUTA E ÉTICA

### A) CLIENTES

A **SEPRORAD** entende que excelência no atendimento aos seus clientes, é o que viabiliza a existência da empresa no seguimento que atua, pautada nos seguintes padrões de conduta:

- ✓ Cortesia;
- ✓ Gentileza;
- ✓ Presteza;
- ✓ Transparência nas operações realizadas;
- ✓ Receptividade;
- ✓ Tratamento adequado às sugestões e críticas recebidas;
- ✓ Atendimento eficiente e eficaz;
- ✓ Respeito aos direitos do cliente;
- ✓ Compromisso com a satisfação do cliente;
- ✓ Confidencialidade sobre informações recebidas em razão da função exercida.

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 4/ 15

## B) COLABORADORES

É compromisso, pautar-se pelo profissionalismo no relacionamento com os colaboradores em todas as suas fases, de acordo com os seguintes princípios:

- ✓ Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades a todos, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usando como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pelo acompanhamento de seu desempenho e qualificações;
- ✓ Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação por meio de diretrizes transparentes de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor, origem, idade, religião, sexo, orientação sexual ou portadores de deficiência.

Ressaltar alguns pontos importantes de valorização pela empresa:

- ✓ É fundamental a integração de todos em todas as áreas da empresa;
- ✓ Respeito entre os colaboradores é essencial e contribui para o trabalho em equipe, a responsabilidade individual e a força que advém da diversidade.
- ✓ Investimentos em aprendizado e no crescimento pessoal e profissional de dos colaboradores;
- ✓ Valorizar as ações de responsabilidade social.
- ✓ Toda e qualquer opinião e sugestão das equipes são muito valorizadas. Mantendo canais abertos constantemente para essa prática.

Para garantir uma convivência harmoniosa e respeitosa, mantendo uma postura profissional focada em bons resultados e relações saudáveis, fica determinado que:

- ✓ O Colaborador deve limitar os assuntos de trabalho ao ambiente interno da empresa e cumprir rigorosamente o Termo de Confidencialidade;
- ✓ O uso do e-mail corporativo deverá ser feito apenas para assuntos profissionais, pertinentes à empresa;

<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>Versão 0.0</b> Página 5/ 15

### **C) LIDERANÇA**


Os líderes garante a excelência no ambiente organizacional, nos processos e valores corporativos. Eles respondem pelos resultados e mantém o cumprimento dos padrões estabelecidos pela empresa. Eventuais erros cometidos por colaboradores deverão ser apontados pelas lideranças, sendo, tais eventos acompanhados das informações e das diretrizes necessárias para evitar sua reincidência. A repetição de erros resultantes de descuido, negligência ou falta de interesse, deve merecer rigorosa correção. É conduta esperada de todos, ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria dos processos.

Valorizar a sinergia entre as áreas, a cooperação entre colaboradores de todos setores, compartilhando conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos neste programa.

Não se admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico. O colaborador que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico. Deve denunciar no canal deste programa. Caracteriza-se assédio o fato de alguém em posição privilegiada usar essa vantagem para humilhar, desrespeitar, constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante a jornada de trabalho.

Cabe ao líder:

- ✓ Selecionar o melhor perfil para sua equipe;
- ✓ Compreender e estimular o interesse de seus subordinados em participar de processos seletivos internos;
- ✓ Integrar a equipe;
- ✓ Avaliar sistematicamente os colaboradores;
- ✓ Dar feedback;

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 6/ 15

- ✓ Manter uma boa comunicação utilizando todas as ferramentas de forma aberta e transparente;
- ✓ Promover uma gestão participativa;
- ✓ Ser imparcial em suas ações, pautando sempre suas decisões em critérios técnicos e justos, sem constranger ou coagir seus subordinados em qualquer situação;
- ✓ Assegurar que sua equipe conheça e aplique os preceitos deste documento, devendo ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais empregados.

As ações visíveis de monitoramento e avaliação realizadas pelos líderes de departamento são essenciais para garantir um funcionamento eficaz e alinhado com as metas organizacionais, contido no **PROGRAMA DE LIDERANÇA** da empresa. A implementação dessas práticas não apenas melhora o desempenho individual e da equipe, mas também contribui para um ambiente organizacional mais colaborativo e focado em resultados.

#### **D) FORNECEDORES**

A escolha e contratação de fornecedores devem basear-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes estabelecidos no POP - Compras e Fornecedores.

Pode-se encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou descon sideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

##### Em relação ao recebimento de favores, presentes e brindes:

É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes, que resultem de relacionamentos com a empresa e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses da **SEPRORAD**. A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, empréstimos e gentilezas devem ser comunicado a direção da empresa.

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 7/ 15

## **E) MEIO AMBIENTE E AÇÕES SOCIAIS**

Incentivar os colaboradores ao uso responsável de recursos naturais ou deles originados, como forma de promover a qualidade de vida e a saúde coletiva, conservando os materiais e equipamentos que lhes forem confiados, evitando desperdícios, custos e gastos desnecessários.

Assim como os incentivos a participação em ações sociais, gerados pelos clientes parceiros e pela própria empresa.

## **F) COMUNIDADE CIENTÍFICA**

A comunidade científica, representada por instituições como a Sociedade Brasileira de Física Médica (SBFM), é vital para o avanço do conhecimento em radioproteção. A SBFM promove eventos como congressos e conferências que reúnem especialistas para discutir inovações e compartilhar experiências sobre a aplicação das radiações ionizantes em diversas áreas, incluindo medicina e indústria.

## **G) SOCIEDADE**

A sociedade como um todo se beneficia dos serviços de radioproteção e garantia de qualidade, especialmente em setores como saúde. O controle de qualidade e radiológico é essencial para proteger trabalhadores e o público contra os efeitos nocivos da radiação e garantir um diagnóstico assertivo.

A formação contínua dos profissionais que atuam na área é necessária para garantir que estejam atualizados sobre as melhores práticas e normas de segurança. Além disso, campanhas educativas são importantes para aumentar a conscientização sobre os riscos associados à exposição à radiação e promover uma cultura de segurança.

A interação entre órgãos reguladores, a comunidade científica e a sociedade é crucial para o fortalecimento dos serviços de radioproteção. Essa colaboração não apenas garante a conformidade com as normas, mas também promove um ambiente seguro para o uso das tecnologias que envolvem radiações ionizantes.



	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 8/ 15

## H) AGENTES PÚBLICOS

Manter um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais e reguladores. Sob nenhuma circunstância os colaboradores devem oferecer vantagens indevidas aos agentes públicos<sup>1</sup>, sob pena da empresa ser seriamente prejudicada, assim como, envolvimento em tal prática, a processos judiciais, graves penalidades civis e criminais e sanções administrativas.

Vantagem indevida consiste da oferta de algo de valor a agente público, tais como: dinheiro, diversão, viagens, presentes, algo de valor para respectivos parentes, doações, dentre outros. <sup>1</sup> agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, exerce funções públicas, ainda que transitoriamente, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública.

## I) CONCORRENTES

Nosso objetivo é superar a concorrência tanto na qualidade de serviços, como na eficiência de resultado, na lealdade e na integridade de nossas ações e no respeito.

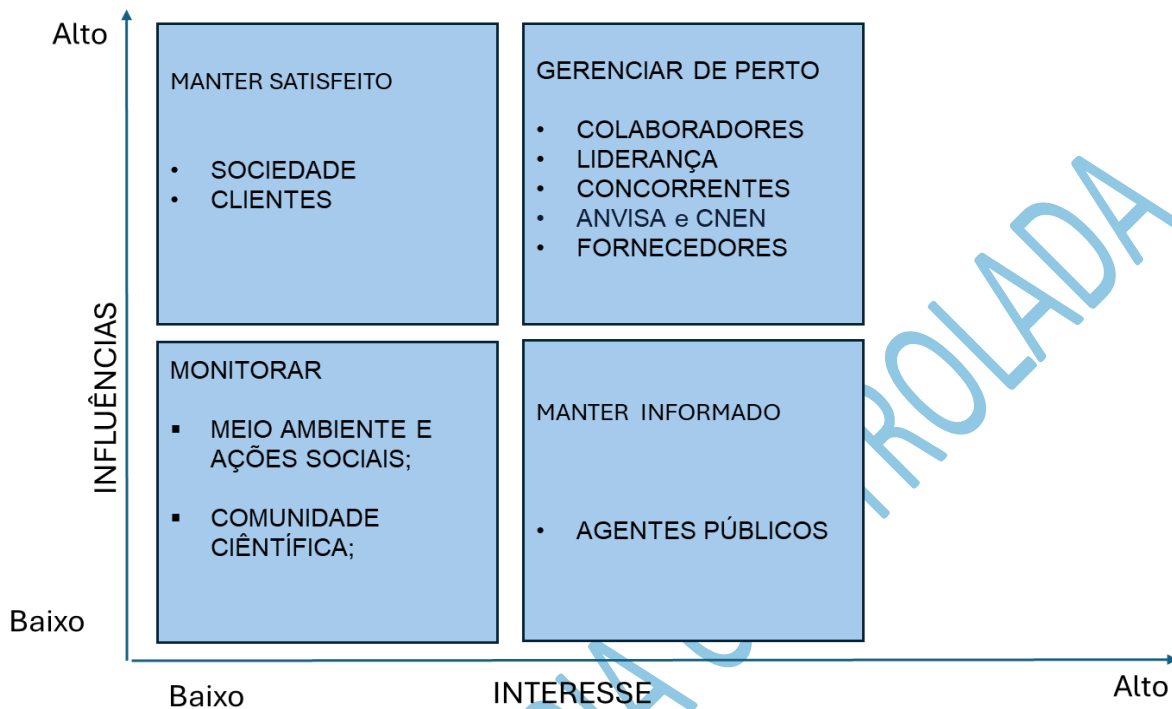
Não devemos desqualificar os concorrentes diante de clientes ou fornecedores, mas ressaltar as qualidades da **SEPRORAD**.

Em eventos sociais em que ocorrer contato com profissionais da concorrência, todo colaborador, deve inibir qualquer diálogo sobre a marca. No caso de algum cliente e/ou fornecedor falar ou escrever críticas de concorrentes, devemos ouvi-los, porém, sem fazer quaisquer comentários (sobretudo em comunicações não-verbais).



	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 9/ 15

## J) MATRIZ DOS STAKEHOLDERS - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO



**1. Baixa influência e baixo interesse** – são públicos que tendem a influenciar pouco e se interessar pouco por sua empresa. Não aplique esforços nesses casos, apenas monitore.

**2. Baixa influência e alto interesse** – esses públicos se interessam muito pelo que a sua empresa faz, mas eles não têm muito poder, por isso, é importante deixá-los informados, mas saiba que, em grupo (principalmente no ambiente digital), esses públicos podem causar impacto.

**3. Alta influência e baixo interesse** – é necessário fazer esforços concretos para mantê-los satisfeitos. Esses públicos têm poder e o nível de interesse deles pode mudar rapidamente se não ficarem satisfeitos.

**4. Alta influência e alto interesse** – São seus públicos prioritários e é preciso gerenciar muito de perto esse grupo.

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 10/ 15

## L) REGISTRO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

As informações da **SEPRORAD**, elaboração de demonstrações financeiras precisas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e a legislação aplicável. Todas as transações devem estar autorizadas, registradas, detalhadas e suportadas por documentação e autorizados pela direção.

O valor registrado para os ativos deve ser comparado aos ativos existentes (inventário físico) em periodicidade razoável, devendo ser tomadas medidas apropriadas com relação às diferenças. Nenhuma informação poderá ser omitida aos gestores diretos, auditores externos ou Diretoria. Além disso, é ilegal influenciar de modo fraudulento, coagir, manipular ou induzir em erro a qualquer pessoa que esteja auditando nossas demonstrações financeiras. Todos os colaboradores responsáveis pela elaboração e fornecimento das informações do processo, tem a responsabilidade de assegurar que as divulgações sejam feitas honestamente, como:

- ✓ Fraudes ou erros propositais na elaboração, manutenção, avaliação, revisão ou auditoria, seja externa ou interna, de qualquer demonstração financeira ou registro financeiro;
- ✓ Falhas ou não conformidades nos controles internos contábeis/financeiros;
- ✓ Declarações ou afirmações falsas para ou por parte de um Administrador ou contador relativas a assunto contido nos registros financeiros, relatórios financeiros ou relatórios de auditoria;
- ✓ Desvios no processo de report. contábil e financeiro.

Portanto, devem assegurar a correção e adequação dos dados, bem como manter toda a documentação de acordo com os procedimentos estabelecidos e as exigências legais e/ou fiscais.

## M) CONFIDENCIALIDADE

Este programa, para fins de utilização por seus colaboradores, líderes, direção, clientes e parceiros de negócio. É proibida a reprodução no todo ou parte deste, sob qualquer motivo, salvo nos casos analisados e aprovados, formalmente, pela Diretoria

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 11/ 15

Executiva da **SEPRORAD**. A construção deste documento está baseada nas políticas internas da empresa e leis adotadas neste programa.

Além disso, o país ratificou convenções internacionais sobre o tema, merecem destaque a Convenção da ONU contra Corrupção, Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção e a Convenção da OEA contra a Corrupção.

## **N) DEFINIÇÕES DAS BARREIRAS E PUNIÇÕES**

✓ Todo ato que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar o direito e causar prejuízo a outrem, seja de ordem patrimonial, física ou moral;

✓ Acordo entre duas ou mais partes, destinado a alcançar objetivo ilícito, incluindo influenciar indevidamente ações de outra parte;

✓ Uso inadequado de qualquer tipo de influência, principalmente por poder ou autoridade, buscando obter para si ou para terceiro algum tipo de vantagem indevida;

✓ Fraude: Ato ilícito ou de má-fé que visa a obtenção de vantagens indevidas ou majoradas, para si ou para terceiros, geralmente através de omissões, inverdades, abuso de poder, quebra de confiança, burla de regras, dentre outros;

✓ Lavagem de Dinheiro: Atividade de investir, ocultar, substituir ou transformar e restituir o dinheiro de origem sempre ilícita aos circuitos econômico-financeiros legais, incorporando-o a qualquer tipo de negócio como se fosse obtido de forma lícita;

✓ Pagamento de facilitação: consiste no pagamento de quantias de dinheiro ou promessas de outras vantagens para benefício pessoal de um agente público, com o objetivo omitir ou acelerar um determinado processo;

✓ Suborno: considera-se suborno qualquer oferecimento, pagamento ou promessa a uma autoridade pública, governante, funcionário público e demais profissionais em troca de favores feitos por estes que favoreça de modo particular o corruptor.

**Das punições**, Advertência, Suspensão, distrato imediato, Boletim de Ocorrência, Demissão por justa causa...

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 12/ 15

## O) DIRETRIZES E REGRAS

O presente Programa tem como diretriz assegurar o comprometimento da direção, colaboradores, prestadores de serviços de terceiros e gestão da qualidade no combate a atos ilícitos em suas diversas formas; avaliar periodicamente os riscos corporativos relacionados à ocorrência dos referidos atos e seus respectivos controles, pautadas nos seguintes documentos:

- ✓ POLÍTICA DA QUALIDADE;
- ✓ POLÍTICA DE SEGURANÇA NAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL;
- ✓ POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE;
- ✓ POLÍTICA DE SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS;
- ✓ PROGRAMA DE LIDERANÇA.

Para garantir o controle interno deste programa no combate a atos ilícitos, a **comunicação** e **treinamentos** contínuos faz-se necessário para a divulgar os canais de denúncia.

## P) RISCOS DE ATOS ILÍCITOS

Todos os potenciais riscos de atos ilícitos deverão ser objeto de atenção pelos gestores das áreas. Ademais, todas as suspeitas de atos ilícitos serão objeto de averiguação, com as consequências legais e contratuais decorrentes da sua confirmação, nomeadamente as que resultem em:

- ✓ Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- ✓ Apropriação indébita de ativos
- ✓ Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- ✓ Registro de transações sem comprovação;
- ✓ Aplicação de práticas contábeis indevidas;
- ✓ Abuso de posição ou poder em favor de interesses próprios ou parabeneficiar a outrem;
- ✓ Utilização ou distribuição indevida de informação

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 13/ 15

confidenciais, financeiras ou não financeiras;

- ✓ Inclusão/utilização de dados falsos em sistema de informação;
- ✓ Erros aritméticos na escrituração contábil ou nas

demonstrações contábeis;

- ✓ Aplicação incorreta das normas contábeis;
- ✓ Interpretação equivocada das variações patrimoniais;
- ✓ Desvios financeiros;
- ✓ Recebimentos e/ou concessão de patrocínios, doações e cortesias

indevidas;

- ✓ Recebimento de qualquer vantagem indevida;
- ✓ Oferecer ou aceitar suborno e/ou realizar sabotagens;
- ✓ Interações ilícitas com órgãos públicos a fim de obter vantagem;
- ✓ Sonegação de impostos;
- ✓ Aceitar recursos financeiros ilegais/ilícitos;
- ✓ Superfaturamento e/ou faturamentos indevidos;
- ✓ Reembolso indevido a clientes;
- ✓ Fornecedores ou clientes para transações irreais;

#### **Q) MEDIDAS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO DE ATOS ILÍCITOS**

As medidas de barreiras adotadas são auditorias internas e externas, processo de gestão de riscos, através do sistema gestão de ocorrências, pela apuração de denúncias oriundas do canal de denúncias ou por outros meios, e atuação da área de Compliance. Importante destacar que os riscos de fraude são avaliados pela área de gestão de riscos e documentados em matriz de riscos. As medidas de correção são necessárias para responsabilizar as pessoas envolvidas em atos de fraude. Nesse sentido, os órgãos internos atuam com a finalidade de garantir que aqueles que cometam tais atos ilícitos não fiquem impunes. A correção evidencia-se pela aplicação de medidas disciplinares ou ainda acompanhamento funcional realizado pela área de gestão de pessoas, apuração dos relatos que chegam ao seu conhecimento, seja por meio de denúncias oriundas do canal de denúncias, registros de ocorrências,.

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ</b> <b>PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 14/ 15

## R) CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita do descumprimento deste programa ou a ocorrência de quaisquer atos ilícitos que tenham sido (ou estejam sendo) cometidos por qualquer colaborador ou terceiros (que estejam representando a instituição), deverá ser reportada através do Canal de Denúncias página: ***seprorad.com.br***, acessar ***ouvidoria***.

***[contato@seprorad.com.br](mailto:contato@seprorad.com.br)*** - ***(65) 9.9967-6565***

## Ouvidoria

Queremos te ouvir e seguir melhorando o nosso atendimento e serviços.  
Utilize um dos canais abaixo para deixar seu elogio, reclamação ou denúncia.

<b>Telefone (ligação ou whatsapp)</b> <a href="tel:(65)99967-6565">(65) 9.9967-6565</a>	<b>Email</b> <a href="mailto:contato@seprorad.com.br">contato@seprorad.com.br</a>	<b>Redes sociais</b> f @
--	--	-----------------------------

Nome e Sobrenome <input type="text"/>	Telefone para contato <input type="text"/>
Onde você foi atendido <input type="text"/>	Email * <input type="text"/>
Mensagem <input type="text"/>	Escolha uma opção * Escolha uma opção ^ Elogio Sugestão Reclamação Desvio de conduta/Comportam... Assédio Descumprimento de Políticas

## 8 VIGÊNCIA E REVISÕES

Este programa foi apreciado e aprovado pela diretoria, realizada no dia 25 /09 /2024, entrando em vigor nesta mesma data e por prazo de vigência indeterminado, com revisões anuais, ou atendendo os itens abaixo:

	<b>PROGRAMA</b>	<b>SGQ PQ.001</b>
	<b>COMPLIANCE</b>	<b>Versão 0.0</b> Página 15/ 15

**Alinhamento com Normas Reguladoras:** ANVISA e a CNEN, que regulam o uso seguro de radiações ionizantes. Essas entidades esperam que as organizações mantenham um diálogo contínuo com as partes interessadas para garantir a conformidade com as normas de proteção radiológica.


**Melhoria Contínua:** A revisão regular das expectativas permite que as organizações ajustem suas práticas e políticas em resposta a mudanças nas necessidades das partes interessadas. Isso é crucial em setores onde a tecnologia e as regulamentações estão em constante evolução.

## 9 GESTÃO DE RISCOS

Entender as expectativas contida neste programa, permitindo que medidas proativas sejam implementadas para mitigá-los, considerando:

- ✓ Não Conformidade Regulamentar;
- ✓ Gestão de dados Sensíveis, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ✓ Corrupção e Fraude.

## 10 ELABORAÇÃO

CONTROLE	NOME/CARGO	ASSINATURA	DATA
Elaborado por:	Selma Souza		11/04/2024
Revisado por:	Diego Galeano		25/09/2024
Aprovado por:	Diego Galeano		25/09/2024

## 11 HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	ALTERAÇÃO REALIZADA	RESPONSÁVEL